



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Gabinete do Prefeito

**Lei nº 641/2017**

Riacho dos Cavalos/PB, 27 de setembro de 2017.

**Dispõe sobre a criação de cargo de natureza efetiva mediante provimento em concurso público no âmbito do quadro geral dos servidores do Município e dá outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado no âmbito do Poder Executivo municipal, o cargo de provimento efetivo previsto no anexo I da presente lei.

**Parágrafo Único.** O número de cargo previsto neste artigo é acrescido a aqueles já criados na lei municipal nº 588/2014, sem alterações das atribuições, sistema remuneratório, forma de provimentos e demais regramentos aplicáveis aos mesmos.

**Art. 2º.** A vaga para o cargo público deverão ser preenchida pelo aprovados no concurso de 01/2015, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 3º.** A nomeação do(s) aprovado(s) no concurso público ficará condicionada as disposições contidas no artigo 169 da Constituição Federal e no art. 38 do ato das disposições constitucionais transitórias, não podendo exceder os limites previstos no artigo 18 e seguintes da lei complementar 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal).

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias da Prefeitura, que serão suplementadas se insuficientes.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I (ÚNICO) – LEI 641/2017**

CARGOS	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
COZINHEIRO	01	40 hs	937,00
TOTAL	01		

**DESCRIÇÃO DOS CARGOS E CARGA HORÁRIA**

COZINHEIRO	Carga horária
<b>DESCRIÇÃO DO CARGO:</b> organiza e supervisiona os serviços de cozinha, planeja juntamente com o nutricionista cardápios elabora o pre preparo e o preparo e finalização de alimentos, métodos e padrões de qualidade dos alimentos, tanto para escolar, como a saúde.	40 hs

**Joaquim Hugo Vieira Carneiro**  
*Prefeito Constitucional*